



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre –

ESTelefone:(28) 999316272 –E-mail:[ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com)

**ABERTURA DO EDITAL Nº005/2025**  
**PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2025/2**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano	2025
Semestre	02
Coordenador do Programa do PPGGM	Adésio Ferreira
Data do edital	15/07/2025
Total de Vagas de discentes	Cadastro de reserva de vagas. As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de Pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	15/07/2025 a 30/07/2025 (online) até às 16h00min
Homologação das inscrições	30/07/2025
Interposição de recursos relativos às inscrições	A partir da homologação do dia 30/07/2025 até às 16 horas do dia 01/08/2025(online)
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	01/08/2025
Avaliação do currículo	04/08/2025 a 06/08/2025
Publicação parcial dos resultados	06/08/2025
Interposição de Recursos relativos à avaliação do currículo	A partir do dia 06/08/2025 até o dia 08/08/2025 (online)
Julgamento dos recursos relativos à avaliação do currículo	09/08/2025
Entrevista	11/08/2025 a 12/08/2025
Resultado da entrevista	12/08/2025
Interposição de Recursos relativos à entrevista	13/08/2025 a 14/08/2025 (online)
Julgamento dos recursos relativos à entrevista	15/08/2025
Resultado Final	15/08/2025
Período de pré-matricula	A partir do dia 18/08/2025

\* A data pode sofrer alteração, pois depende-se das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

Alegre/ES, 14 de julho de 2025.

**Prof.Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do PPGGM/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre –  
ESTelefone:(28) 999316272 – E-mail:[ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com)

**ABERTURA DO EDITAL Nº N°005/2025 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2025/2**

**Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2025/02 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**

O Coordenador do PPGGM, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso em 2025/02 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 14/07/2025, nos seguintes termos:

**1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo Seletivo 2025/02 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos disponíveis no endereço eletrônico [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/UFES–MESTRADO.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

**1ª Fase: Análise de Curriculum Vitae:** (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

**2ª Fase:** Entrevista por meio online (webconferência). A entrevista será realizada com os classificados na relação de 3 vezes o número de vagas seguindo o critério de maior pontuação na primeira etapa, sendo os demais candidatos não convocados para a entrevista. Mas, a critério do programa podendo ser convocados posteriormente. Os candidatos serão contatados online (webconferência), em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por membros do programa. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. As perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; podendo ser em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo serem relacionadas ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). **Essa fase é eliminatória**, em que candidatos com pontuação igual ou inferior a 40 pontos serão desclassificados.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. O candidato será direcionado a um professor orientador disponível, de acordo com o programa. O candidato que não realizar

sua pré-matrícula e, ou, não aceitar o orientador indicado pela coordenação do programa será considerado desistente da vaga. E, a critério do programa outro candidato poderá ser convocado.

## 2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

## 3. Do Público-Alvo:

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa e tempo integral destinado ao programa.

## 4. Das vagas:

O programa abrirá 2 (duas) vagas, podendo existir cadastro de reserva de vagas condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas, serão preenchidas conforme a disponibilidade de orientação dos professores efetivos, Tabela 1.

a) Inicialmente os candidatos serão distribuídos de acordo com o número de bolsas disponíveis, às vagas disponíveis aos professores com prioridade de orientação. Obedecendo a classificação dos candidatos, ressaltando que a vaga está condicionada ao orientador indicado pelo programa. Ou seja, se tivermos 10 bolsas os 10 primeiros colocados serão indicados às 10 vagas em prioridade. As indicações do orientador serão feitas pela coordenação do programa e o candidato que não aceitar a orientação indicada pela coordenação será desclassificado.

b) Seguindo a distribuição de vagas: caso haja vagas remanescentes ou surjam outras seguirá a ordem de prioridade dos professores disponíveis, conforme (Tabela 1), obedecendo a ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Tabela 1:

Orientador	Prioridade em Orientação
Adésio Ferreira	
João Felipe Brites Senra	
Leandro Fonseca de Souza	
Márcia Flores da Silva Ferreira	
Mario Ferreira Conceição dos Santos	
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

# O aluno poderá indicar até três possíveis orientadores

\* O aluno aprovado para essa vaga deverá fazer parte da pesquisa na município de Vitória. Assim, deverá residir em municípios da Grande Vitória.

## 5. Da inscrição:

### Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **15/07/2025 a 30/07/2025 (online) até às 16h00min.** Os

documentos deverão ser enviados por via eletrônica: Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônico por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/12IY8xunv2MK7TyPgF5TzOgTKtziBfHDgJiLigeYHdGI/edit> com encerramento do preenchimento às 16 horas.

-Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

No Arquivo A:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e Termo de Compromisso (Anexo II) também disponível na página [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br);
- b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;
- c) Termo de compromisso do candidato.

No Arquivo B:

- a) Diploma do curso de graduação;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Certificados de cursos presenciais  $\geq 20$  horas;
- d) Certificados de PIBIC ou PIVIC ou Extensão ou Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária;
- e) Documentos comprobatórios de estágio feitos durante o curso de graduação sob supervisão técnica e que tenham carga horária superior a 180 horas, e;
- f) Documentos comprobatórios de atuação profissional nos últimos cinco anos.

No Arquivo C:

- a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

**Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.**

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/12IY8xunv2MK7TyPgF5TzOgTKtziBfHDgJiLigeYHdGI/edit> no prazo previsto no cronograma deste Edital. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A). Os documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e profissional – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo.

O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

A inscrição é gratuita.

**Documentação:**

As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.3 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovaremos documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**6. Do Critério da Seleção:**

4.1.A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- c) Entrevista.

## 7. Cronograma do Processo de Seleção:

ETAPADO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	15/07/2025 a 30/07/2025 (online) até às 16h00min	Via online no endereço <a href="https://docs.google.com/forms/d/12lY8xunv2MK7TyPgF5TzOgTKtzIBfHDgJiLigeYHdGI/edit">https://docs.google.com/forms/d/12lY8xunv2MK7TyPgF5TzOgTKtzIBfHDgJiLigeYHdGI/edit</a>
Homologação das inscrições	30/07/2025	Web site do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	A partir da homologação do dia 30/07/2025 até às 16 horas do dia 01/08/2025(online)	Via online no e-mail do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	01/08/2025	Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	04/08/2025 a 06/08/2025	Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	06/08/2025	Web site do Programa
Interposição de Recursos relativos à avaliação do currículo	A partir do dia 06/08/2025 até o dia 08/08/2025 (online)	Via online no e-mail do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos à avaliação do currículo	09/08/2025	Coordenação PPGGM
Entrevista	11/08/2025 a 12/08/2025	Por via online por (webconferência)
Resultado da entrevista	12/08/2025	Web site do Programa
Interposição de Recursos relativos à entrevista	13/08/2025 a 14/08/2025 (online)	Via online no e-mail do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos à entrevista	15/08/2025	Coordenação PPGGM
Resultado Final	15/08/2025	Web site do Programa
Período de pré-matrícula	A partir do dia 18/08/2025	*Secretaria do Programa

\* A data pode sofrer alteração, pois depende-se das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

## 8. Da Matrícula:

O candidato selecionado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do PPGGM a partir do dia 18/08/2025, pelo e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com), mediante convocação para matrícula que será enviada para o e-mail do candidato. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo II (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

## 9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de

instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não tendo vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios. A critério do programa seguindo suas regras internas, da PRPPG e agências de fomento que disponibilizam bolsas, candidatos com vínculo poderão, em acordo com a legislação, receberem bolsas em um período de tempo. Mas, destacando que a prioridade é dos que não possuem bolsa. E, nesse contexto, a bolsa poderá ser retirada a qualquer momento, a critério do programa, dos que tem vínculo empregatício.

#### **10. Das disposições gerais:**

Informações poderão ser obtidas no e-mail do PPGGM: [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) e pelo telefone (28) 999316272.

A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo email [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com). Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES,

14 de julho de 2025.



**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do PPGGM/UFES

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
 Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
 Telefone: (28) 999316272 – E-mail: ppggmufes@gmail.com



<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital nº 005/2025 – Processo Seletivo de Mestrado</b>						<b>Foto 3x4</b>	
<b>MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>							
<input type="checkbox"/> MESTRADO			<input type="checkbox"/> DOUTORADO				
Indicação de três possíveis orientadores:							
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>							
NOME COMPLETO:							
CPF:		IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não		SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):							
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:			
UF:	PAÍS:	E-MAIL:			DDD:	TEL:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>							
<b>GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO:				ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:						
	PAÍS:			CIDADE:		UF:	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO:			NÍVEL:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:						
	PAÍS:			CIDADE:		UF:	
	NOME DO CURSO:			NÍVEL:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:			CIDADE:		UF:		

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas Três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

( ) Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.

( ) Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)

( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

\*( ) Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_

( ) Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\*Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO****(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXOII – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone:(28) 999316272– E-mail: ppggmufes@gmail.com



### TERMODECOMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Mestrado** em **Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre(ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinaturado(a)Candidato(a)

**ANEXOIII  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/UFES – MESTRADO**

**Nome Candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Área de Atuação:** \_\_\_\_\_

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>  <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b>                  Alto Universitário s/n – caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES                  Telefone: (28) 999316272 – E-mail: ppggmufes@gmail.com</p>	
---	---	---

**a) Avaliação do Histórico Escolar**

<b>1. Desempenho Acadêmico</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
<b>SubTotal</b>	<b>20,0</b>	

**b) Avaliação do Curriculum Vitae**

<b>1. Conhecimentos Básicos</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360h) - Nas linhas de pesquisa do PPGGM – 5,0 pontos - Outras áreas – 2,0 pontos. Observação: valores não cumulativo se um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
<b>SubTotal</b>	<b>9,0</b>	
<b>2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
2.3. Estágio extra curricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor em disciplina de graduação: 5,0 pontos por semestre	10,0	
2.5. Participação em Programa de Extensão: 5,0 pontos por ano	5,0	
2.6. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
2.7. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
<b>SubTotal</b>		
<b>3. Produção científica</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A1 – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES A2 – 12,75 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES A3 – 10,50 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES A4 – 8,25 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 3,75 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	2,0	
<b>SubTotal</b>		



<b>4.OutrosTítulos e Atividades</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>PontosObtidos</b>
4.1.Cursos de atualização: -0,5 pontos por curso de 8 horas na área;	3,0	
4.2.Prêmios e/ou láureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio Por "instituição"	4,0	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>PontosObtidos</b>
A.Avaliação do Histórico Escolar	20,0	
B.Avaliação do Curriculum Vitae		
C. Entrevista		
<b>TOTAL</b>		